INDICAÇÃO Nº. 108/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO** A **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA ENTRADA DO BAIRRO SERRA DO SOL.**

A segurança dos moradores e de todos que passam pela região é uma prioridade, e a instalação de redutores de velocidade é uma medida essencial para prevenir acidentes e garantir a tranquilidade da comunidade. A movimentação de veículos em alta velocidade na entrada do bairro tem gerado preocupações entre os moradores, especialmente em relação à segurança de crianças, idosos e pedestres.

Com a implementação de redutores de velocidade, esperamos reduzir o risco de acidentes e promover um tráfego mais seguro, contribuindo assim para o bem-estar de todos.

Peço a atenção do departamento competente para que essa solicitação seja avaliada com urgência, a fim de melhorar as condições de segurança no trânsito da região.

Agradeço pela atenção e espero contar com o apoio necessário para a execução dessa importante demanda.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA